autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/09/2026 13:00:50.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0483/2026, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Vettorazzo, que institui o Marco Municipal de Governança, Transparência e Inovação em Inteligência Artificial no Município de São Paulo, estabelece diretrizes para o uso responsável de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública Municipal e incentiva o desenvolvimento tecnológico.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0386/2022, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que fixa diretrizes para utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do Município de São Paulo, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0386/2022.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora



Matéria RELCOM 1494/2026. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 24/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=758011.

Matéria RDS 1206/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/09/2026 e juntado ao PL 386/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=765047.